

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2021 do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO as exonerações de servidores ocupantes de cargos comissionados no mês de dezembro de 2020 e alterações de lotação de servidores para reorganização administrativa;

CONSIDERANDO que serão mantidos demais representantes indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de agosto de 2019, inicialmente nomeados pelo Decreto nº 3.046, de 12 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular
	Idiones Maria Bruni Padilha	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Lauri Jose Karling	Titular
	Silmara Brambilla Strassburguer	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Kelen Cristina Draí	Titular
	Beloni Panizzon	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Anderson Brum	Titular
	Cesar Luis Acco	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Jéssica Lago	Titular
	Sirlei Fachin Bernardi	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Marivone de Fatima Francescon	Titular
	Dangrei Lourdes Dalla Cort	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Susani Scandolara Campa	Titular
	Maiara Ribeiro Barboza	Suplente
Pastoral da Criança	Maria Julcira Menegazzo	Titular
	Rosalina Maria Moss	Suplente
Entidades de Trabalhadores da Assistência Social	Girlei da Rosa Braz	Titular
	Anne Caroline D Zorzi Avila	Suplente
Usuários vinculados a programas, projetos e serviços de proteção social básica	Conceição Francescon	Titular
	Ani Carolina de Freitas	Suplente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Fica alterada a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – Presidente: Maria Julcira Menegazzo;

II – Vice-Presidente: Suzani Scandolaro Campra;

III – Secretária-executiva: Idiones Maria Bruni Padilha.

Art. 3º O mandato dos membros observará o prazo do §1º, do art. 11, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011, a contar da publicação do Decreto nº 3.046, de 12 de setembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.134, de 25 de agosto de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 927, de 22 de fevereiro de 2021.